

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Setembro de 2019.

**DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, referente aos processos judiciais 000116183.2014.8.08.0025 (Fábio Gerson Lima Vilarim), 0005486-28.2015.8.08.0038 (Milena Gaspar Araújo) e 0038154-31.2014.8.08.0024 (Pablo Henrique Pires Possati), torna público o Edital nº 122-CFSd/2014, de 24/09/2019, Eliminação de Candidato de Concurso Público, referente ao Concurso CFSd/2014, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, na data de 24/09/2019.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto  
Mendonça - CEL QOC -  
Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 526048**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL 121-CFSd/2014, DE 24/09/2019-RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (PÓS-RECURSO), RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, referente aos processos judiciais nº(s) 00501117-70.2013.8.08.0024 (Eduardo Miguel da Silva), 000825272.2014.8.08.0011 (Jean Dias Castegione), 0008816-12.2014.8.08.0024 (Adriano Cordeiro Merçon), 000116183.2014.8.08.0025 (Fábio Gerson Lima Vilarim), 0008193-45.2014.8.08.0024 (João Antônio Moraes de Castro), 0034834-02.2016.8.08.0024 (Luhan Moreira Antunes), 0022180-17.2015.8.08.0024 (Luís Fernando Leal Dias), 0005486-28.2015.8.08.0038 (Milena Gaspar Araújo), 0041754-60.2014.8.08.0024 (Patrícia dos Santos Silva), 0023997-26.2013.8.08.0012 (Paulo Eduardo Oliveira Celini), 0003859-65.2014.8.08.0024 (Raphael Luiz de Azevedo Nascimento), 000881794.2014.8.08.0024 (Thiago Almeida Coser), 0000144-49.2014.8.08.0045 (Wanderson César Fernandes) e 0038154-31.2014.8.08.0024 (Pablo Henrique Pires Possati), torna público o Edital nº 121-CFSd/2014, de 24/09/2019, Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Pós-Recurso), para os candidatos que tiveram seus resultados divulgados no Edital nº 116-CFSd/2014, de 23/08/2019-Resultado Preliminar do Exame de Saúde, referente ao Concurso CFSd/2014, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital e Anexo Único estarão disponíveis,

na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, na data de 24/09/2019.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto  
Mendonça - CEL QOC -  
Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 526051**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL Nº 066-CFSd/2013, DE 24/09/2019, CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOSSOMÁTICO (5ª ETAPA), RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - CFSd/2013, DE 15/01/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao processo judicial nº 0012833.28.2013.8.08.0024, torna público o Edital nº 066/2013-CFSd, de 24/09/2019 (Sub JUDGE), que convoca o candidato CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CHAGAS, para Realização do Exame Psicossomático (5ª Etapa), regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2013, de 15/01/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado> 2013, na data de 24/09/2019.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.  
Moacir Leonardo Vieira Barreto  
Mendonça - CEL QOC -  
Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 526085**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL 123-CFSd/2014, DE 24/09/2019-CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOSSOMÁTICO (4ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento decisão judicial nº 0024369-02.2014.8.08.0024, torna público o Edital nº 123-CFSd/2014, de 24/09/2019, que convoca a candidata LARISSA VIEIRA ALVES para realização do Exame Psicossomático (4ª Etapa), em cumprimento a decisão judicial, referente ao Concurso CFSd/2014, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, na data de 24/09/2019.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.  
Moacir Leonardo Vieira Barreto  
Mendonça - CEL QOC -  
Comandante-geral da PMES.

**Protocolo 526187**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**Resolução nº 112, de 19 de setembro de 2019**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 058/2019** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 24ª Reunião Ordinária, de 11.09.2019, na apreciação do **Pedido de Reconsideração do PAD 03/2018 (SEP 80416977)**, instaurado em desfavor do policial civil **IP HILÁRIO ANTÔNIO FIOROT FRASSON**, nº funcional 2496534 (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE, por UNANIMIDADE de votos "MANTER a Decisão 037/2019, aplicada na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05/06/2019, publicada no DIO no dia 17/06/2019, por meio da Resolução 065/2019 de 12/06/2019 no julgamento do PAD 003/2018 para aplicar a pena de 90 dias de suspensão ao PC IP HILÁRIO ANTONIO FIOROT FRASSON, em razão da prática das transgressões disciplinares administrativas previstas no artigo 192, incisos XXXVII, XXXVIII, XLI, XLVI, LXIII, e LXXXI c/c artigo 3º, incisos VII, XI e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações."** A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 526096**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 635/19 de 23.09.2019.**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2016/2017 da PC.EP. LETICIA FIM DOS SANTOS ARRUDA, NF 366733, a partir de 24.09.19, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.**

Vitória, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 526318**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1715 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593**

de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **FLAVIA PITANGA BARCELOS ARAUJO** para responder pelo cargo de Coordenadora de credenciamento, no período de 30/10/2019 à 28/11/2019, em substituição à titular do cargo, **JAQUELINE DE MIRANDA KIEFER**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 18 de setembro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 526026**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e**

**CONSIDERANDO** o dever de registrar o tempo e a velocidade na condução de veículos específicos pelos art. 67-E, §2º, art. 105, inciso II, 136, inciso IV e art. 230, XIV, todos da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.103/15, regulamentando o tempo de trabalho de motoristas profissionais;

**CONSIDERANDO** o art. 230, IX do CTB que determina a retenção de veículos sem os equipamentos obrigatórios que são previstos, entre outros, pel a Resolução CONTRAN nº 14/98;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 92/99 que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo;

**CONSIDERANDO** as Resolução CONTRAN nº 525/2015, que trata sobre o tempo de direção de motorista profissional;

**CONSIDERANDO** a Portaria INMETRO nº 201/04 que estabelece os requisitos dos registradores instantâneos de velocidade, distância e tempo;

**CONSIDERANDO** Convênio nº 006/2019 e o processo administrativo nº 82899363, que trata da celebração de convênio entre o DETRAN e o IPEM para controle e fiscalização dos veículos sujeitos à exigibilidade de Cronotacógrafo; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de automatizar os procedimentos fiscalizatórios do órgão, de modo a permitir a eficiência e a sustentabilidade econômica do serviço público;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Determinar o lançamento de restrição administrativa em todos os veículos que estejam com a vistoria do Cronotacógrafo vencida, a partir do dia seguinte

ao último dia de validade do último Certificado emitido.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Vitória, 23 de setembro de 2019.

**GIVALDO VIERIA DA SILVA**

Diretor Geral do Detran|ES

**Protocolo 526298**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1583 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **ROBSON GUSTAVO FIORENTINI**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Santa Teresa/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 29/07/2019.

Vitória, 18 de setembro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 526366**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1704 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **MYLLENA ROCHA SANTOS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Nova Venécia/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 30/08/2019.

Vitória, 18 de setembro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 526368**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM VISTAS A OFERECER OS SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO PADRÃO MERCOSUL NO ÂMBITO DO DETRAN|ES, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **PONTO DAS PLACAS - EIRELI [filial Linhares]**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.026.594/0002-70**, situada no município de **Linhares/ES**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86456407. **VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de setembro de 2019.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículo e

Fiscalização - DETRAN|ES

**Protocolo 526285**

**RESUMO DO CONTRATO N.º 021/2019.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** CDERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**OBJETO:** aquisição de material permanente, mobiliários diversos, para atender as necessidades desta Autarquia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I):

**VALOR TOTAL R\$ 918.981,00**

**Novcentos e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais).**

**DO PRAZO :** início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.131.0154.2072- Elemento de Despesa 4.4.90.52 - para o orçamento de 2019.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

RESOLUÇÃO DO C.A Nº 14/2019 PROCESSO Nº 86912488

Vitória, 23 de Setembro de 2019.

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor Administrativo, Financeiro

e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 526346**

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**

**CFC** que tem por **OBJETO** o Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 21.058.036/0002- 87**, situada no município de Divino de São Lourenço/ES, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2019, sob o **protocolo nº 511870**.

Vitória, 06 de setembro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 526039**

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC,**

que tem como objeto a Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIBRI LTDA, CNPJ nº. 03.880.225/0001-78**, situada no município de Santa Teresa/ES, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2019, sob o **protocolo nº 521589**.

Vitória, 06 de setembro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 526041**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 86-R, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Approva a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.362.0858.2088	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO MÉDIO - Obrigações patronais	3.1.91	0352	700.000
<b>TOTAL</b>				<b>700.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.362.0858.2088	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO MÉDIO	3.1.90	0352	700.000
<b>TOTAL</b>				<b>700.000</b>

**Protocolo 526262**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias são feitas de registros.*

**E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.**

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO